



DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00769660/2019 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento na Resolução nº106, de 22 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº110, de 19 de fevereiro de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Ceará, e no Decreto estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Ordinária do retromencionado Conselho e com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Defensoria Pública Geral e o Estado do Ceará, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/03/2019, **AUTORIZAR A CESSÃO** do membro deste órgão, **REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI**, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, lotado na 1ª Defensoria de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza, em atendimento ao Ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado de Nº 65/2019, de 28 de janeiro de 2019, para prestar serviços na Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação deste ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL